



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 38/12/18

**PORTARIA Nº 219, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Prorrogação de licença sem vencimento.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo administrativo nº 70.630/2018,

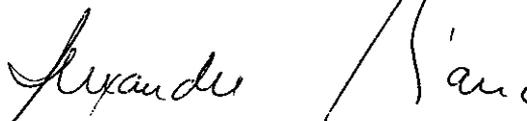
**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Prorrogar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 20, de 22 de janeiro de 2018, à servidora **INGLIDY NASCIMENTO PEREIRA GOMES**, matrícula nº 44.445, Professor MaPA – Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2018.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm